

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2026****PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2026**

Homologado aos 24 dias do mês de Abril de 2026, de um lado a PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT, com sede na rua tiradentes, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.530/0001-19, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSMAR FRONER DE MELLO, brasileiro, inscrito no CPF nº 375.577.856-49, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2026**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR2-C, EMULSAO ASFALTICA RL-1C E MASSA ASFALTICA A FRIO (CAUQ), CBUQ A GRANEL A FRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                           |                    |
|-------------------------------------------|--------------------|
| Fornecedor                                | CNPJ               |
| RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 49.149.027/0001-30 |
| Endereço                                  | Nº                 |
| RUA DOURADOS LOT JD UBATÃ                 | 04                 |
| Bairro                                    |                    |
| PORTO                                     |                    |
| Cidade                                    | CEP                |
| CUIABA/MT                                 | 78025731           |
| Email                                     | Telefone           |
| renovaquimicaasfalto@gmail.com            | (65) 99963-7946    |
| Representante Legal                       | CPF                |
| NATHAN AUGUSTO DIAS E SILVA               | 053.749.681-57     |

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT.  | VL. TOTAL    |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|------------|--------------|
| 1    | 76058  | EMULSAO ASFALTICA RR 2C<br>Detalhamento: EMULSAO ASFALTICA RR 2C                                                                                                        | UN - UNIDADE |       | 10000,00 | 10,0000    | 100.000,00   |
| 2    | 76059  | EMULSAO ASFALTICA RL 1C Detalhamento: EMULSAO ASFALTICA RL 1C                                                                                                           | UN - UNIDADE |       | 10000,00 | 10,0000    | 100.000,00   |
| 3    | 75863  | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIA (PACOTES DE 25KG) Detalhamento: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIA (PACOTES DE 25KG) | UN - UNIDADE |       | 30000,00 | 50,0000    | 1.500.000,00 |
| 4    | 76060  | EMULSAO ASFALTICA - CBUQ A GRANEL ADITIVADO PARA APLICACAO A FRIO                                                                                                       | UN - UNIDADE |       | 4000,00  | 1.200,0000 | 4.800.000,00 |



# PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA TIRADENTES 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT - Cep: 78195000

Detalhamento: EMULSAO ASFALTICA -  
CUBO A GRANEL ADITIVADO PARA  
APLICACAO A FRIJO

Total: 6.500.000,00

**2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

**3 – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA:** O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio da Superintendência de Licitação no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município nas questões legais.

## 4 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

**4.1** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

**4.2** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços – SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes, obedecido ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.

**4.3** A existência dos preços registrados não obriga a Administração e outros Órgãos/Entidades a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição/prestação de serviço(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de entrega/execução do(s) produto/serviço(s), em igualdade de condições.

**4.4** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o ITEM, respeitadas à legislação, observando-se o seguinte.

**4.5** O(s) preço(s) registrado(s) e a indicação do(s) respectivo(s) fornecedor(es) serão divulgados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, por meio do endereço: [www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br](http://www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br), na opção de DOCUMENTOS, em seguida na aba "Licitações", localizado na página inicial da Prefeitura e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**4.6** Quando das contratações decorrentes do registro de preços respeitar-se-á a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

**4.7** Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade do fornecimento do objeto, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;

**4.8** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**4.9** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão municipal ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4.10** Os órgãos e entidades que não participaram do PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a

Nathan



possibilidade de adesão, com descrição e especificações dos produtos e quantitativos do ITEM que tenha interesse, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a ser praticado;

**4.11** Caberá a Fornecedora beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**4.12** Os fornecimentos adicionais a que se refere os itens anteriores não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**4.13** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não pode exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

**4.14** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**4.15** Ao órgão não participante compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**4.16** O órgão que efetivar o fornecimento será responsável pelos atos relativos ao cumprimento, pelo fornecedor, das condições pactuadas, aí incluída a aplicação de eventuais penalidades.

**4.17** Caberá ao órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, descrever no seu pedido:

**4.18** A especificação/descrição do objeto pretendido, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

**4.19** A estimativa de quantidades a serem fornecidas no prazo de validade do registro;

**4.20** O preço unitário e total do estimado das quantidades a serem fornecidas;

**4.21** A quantidade total de unidades a ser aderida, por ITEM;

**4.22** O prazo de validade de registro de preço;

**4.23** Descrição das condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento, dotação orçamentária e, complementarmente, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características dos produtos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados por parte do fornecedor.

**4.24** Fazer acompanhar dos orçamentos prévios para comprovação de vantagens.

**4.25** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**4.26** A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviços, conforme disposto no art. 95 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**4.27** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**4.28** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados

*Nathan*



no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

**4.29** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deve:

**4.29.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.29.2** Frustrada a negociação, o fornecedor, será liberado do compromisso assumido;

**4.29.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.29.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.29.5** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**4.29.6** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**4.29.7** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.29.8** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Solicitante.

**4.30** As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas pela Superintendência de Licitação.

**4.31** A partir da vigência da Ata de Registro de preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

**4.32** É facultado à administração, quando o convocado não cumprir as exigências do edital ou não assinar a ata de registro de preços, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**4.33** A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado(s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital.

**4.34** A divulgação da Ata de Registro de Preços ocorrerá por publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM, no endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>.

## **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:**

**5.1** Após a assinatura da Ata de Registro de Preço a Fornecedora se obriga, nos termos desta Ata, a assinar o contrato no período de vigência da Ata, onde passará a ser Contratada, e posteriormente retirar a Nota de Empenho para o fornecimento no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal.

**5.1.1** O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação Oficial pela Superintendência de Licitação.

**5.2** A Fornecedora obriga-se a cumprir, durante o período da vigência da Ata e do Contrato, todas as exigências, bem como, descrição e especificações básicas apresentadas nesta Ata, no edital e seus anexos.

**5.3** A Fornecedora é obrigada a prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do município de Chapada dos Guimarães e atender prontamente a eventuais

*Nathan*



solicitações/reclamações.

**5.4** A Fornecedora é obrigada a responsabilizar por todos os danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, na forma do art.120, da Lei n.º 14.133/21.

**5.5** A Fornecedora compromete-se ainda a:

**5.5.1** Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de qualificação e habilitação exigidas, obedecendo às disposições legais e regulamentos pertinentes.

**5.5.2** Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação, bem como manter todas as condições estabelecidas neste instrumento.

**5.5.3** Fornecer os produtos sempre em rigorosa observância aos termos da Contratação e da proposta a que se vinculam, bem como as cláusulas contratuais.

**5.5.4** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.

**5.5.5** Substituir, às suas expensas e responsabilidade, o serviço que não estiver de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante no todo ou em parte.

**5.5.6** Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**5.5.7** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte e demais custos resultantes da execução do contrato.

**5.5.8** Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

**5.5.9** Aceitar, nas mesmas condições acordadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observando-se, em qualquer caso, o disposto na Lei de Licitações.

**5.5.10** A empresa deverá disponibilizar atendimento, através de linha telefônica fixa e de telefonia móvel (celular), bem como um preposto para atender por e-mail ou nas dependências da Contratada ou da Contratante, caso ocorra possíveis alterações e solicitações de informações imediata.

**5.5.11** Não caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual.

**5.5.12** Responsabilizar-se pelo pagamento de danos materiais e ou prejuízos de outra natureza causados por seus empregados no desempenho das atividades contratadas, em bens da CONTRATANTE ou de terceiros.

**5.5.13** Garantir o atendimento extraordinários requisitados pela CONTRATANTE em situações excepcionais, como feriados e finais de semana.

**5.5.14** Identificar seus funcionários com crachás e/ou devidamente uniformizados, quando no atendimento aos serviços solicitados.

**5.5.15** Disponibilizar e manter informados os fiscais do Contratado, disponibilizando números de telefones para contato, e-mail e ou outra forma qualquer de meio eletrônico, sendo o primeiro, de natureza obrigatória.

**5.5.16** Cumprir com as condições estabelecidas pela CONTRATANTE, obedecendo as condições fixadas no Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço e na proposta de preços.

**5.5.17** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**5.5.18** Responder pelos vícios e defeitos efetuando a substituição caso o equipamento apresente quaisquer irregularidades no funcionamento, segundo a garantia.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**



# **PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA TIRADENTES 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT - Cep: 78195000

**6.1** A Contratante é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Fornecedora às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMOSU, desde que devidamente autorizados.

**6.2** A Contratante compromete-se a:

**6.2.1** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**6.2.2** Comunicar a Contratada, de imediato, qualquer irregularidade verificada na aquisição dos serviços.

**6.2.3** Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento e fiscalizar, rigorosamente, os serviços prestados e cumprimento do objeto do Contrato.

**6.2.4** Designar o fiscal e suplente de fiscal do Contrato, por meio de Portaria, ao qual ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto contratado.

**6.2.5** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das execuções contratuais.

**6.2.6** Efetuar os pagamentos dentro do prazo estipulado e condições estabelecidas no contrato.

**6.2.7** Aplicar as penalidades previstas no edital e instrumento contratual, na hipótese da Contratada não cumprir as cláusulas contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Contratante.

**6.2.8** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto da Contratada.

**6.2.9** Efetuar a análise e consignar o “atesto” nas faturas/notas fiscais emitidas pela Contratada, efetivando o respectivo pagamento.

**6.2.10** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens de serviço em desacordo com o Contrato.

**6.2.11** Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do fornecimento que tenham a executar;

**6.2.12** Certificar que a entrega do objeto está sendo com a qualidade técnica, realizar a cobrança quando não realizado adequadamente;

**6.2.13** Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;

**6.2.14** A entrega em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis;

**6.2.15** A fiscalização pela Contratante, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura FORNECEDORA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais

**6.2.16** A gestão e fiscalização será exercida por servidor especialmente designado ao qual, compete dentre outras o dever de analisar as regras de negócios, as quantidades e valores a serem contratados de acordo com as disponibilidades orçamentárias/financeiras e as necessidades do órgão/entidade.

**6.2.17** Notificar, formal e tempestivamente, a FORNECEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

**6.2.18** Notificar a FORNECEDORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**6.2.19** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 120 da Lei Federal Nº 14.133/21.

## **7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



**7.1** Aquele que, convocado dentro do prazo de vigência da Ata se recusar a assinar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis o contrato ou deixar de realizar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa ou fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, estarão sujeitas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações legais.

**a)** Advertência.

**b)** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado;

**c)** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (anos) anos; e/ou,

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra "b"

**7.2** As multas previstas nesta seção não eximem a licitante da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

**7.3** Se a licitante não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por parte do Município de Chapada dos Guimarães, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município.

**7.4** Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**7.5** As sanções pecuniárias a que se referem às cláusulas anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente, aplicando-se subsidiariamente, as normas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**7.6** A Fornecedora poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

## **8 - DO CANCELAMENTO DA ATA:**

**8.1** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**8.1.1** Quando a Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e/ou no Edital e seus anexos;

**8.1.2** Quando a Fornecedora não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.1.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**8.1.4** Quando a Fornecedora der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos deno art. 155 da Lei 14.133/2021;

**8.1.5** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.6** Por presentes razões de interesse público, devidamente justificado.

**8.1.7** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**8.1.8** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Fornecedora, a comunicação



será feita por publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM, no endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>..

**8.1.9** A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**8.1.10** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da Fornecedora relativas aos fornecimentos do objeto.

**8.1.11** Caso o Órgão Gerenciador não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**9.1.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

**9.1.2** A presente Ata de Registro de Preços Integra o Edital de Pregão Presencial/Registro de Preços nº 6 / 2026 e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**10 - DO FORO:** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Chapada dos Guimarães do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

**PREFEITURA DE CHAPADA DOS  
GUIMARAES**

**Prefeito(a) Municipal**

**NATHAN AUGUSTO DIAS E  
SILVA**

**RENOVA COMERCIO DE  
PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

**OFÍCIO GAB Nº 399/2026**

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

**Sr. JACOB ANDRE BRINGSKEN**

Prefeito Municipal

**Prezado senhor,**

Em resposta ao Ofício nº 011/2026/SMISP, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, CNPJ 03.214.160/0001-21, datado de 23 de junho de 2026, onde o mesmo solicita ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, originária do PREGÃO PRESENCIAL 006/2026, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR2-C, EMULSAO ASFALTICA RL-1C E MASSA ASFALTICA A FRIO (CAUQ), CBUQ A GRANEL A FRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT”**, a fim de contratar a empresa **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.149.027/0001-30**, na qualidade de carona, no que tange aos itens e quantitativos discriminados em planilha anexa ao presente ofício, extraídos da referida Ata, informamos que:

Com base nos ditames do edital é possível sim a realização de tal procedimento como se pode constatar no subitem 8.1 da cláusula 8 da Ata em epígrafe, como segue:

“§ Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei nº 14.770/2023.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de tais serviços pelo órgão solicitante da adesão, e admitindo que a justificativa apresentada pelo mesmo é aceitável, Resolve:

1 - AUTORIZAR a formalização da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 007/2026, para utilização dos serviços constantes na referida ata.

2 – ENCAMINHAR anexo a este documento cópia da Ata em Epígrafe para que seja firmado o aludido procedimento, com todas as informações necessárias.

Rua Tiradentes, 166 - Centro - Chapada dos Guimarães-MT - 78.195-000

3 – Faça contato com o representante da empresa **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.149.027/0001-30**, a fim de consultar se é de interesse da mesma fornecer tais itens à solicitante

**PLANILHA DE ITENS**

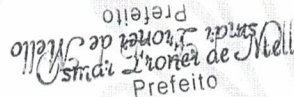
| Codigo     | Nome                                                                         | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Vlr. Unitário | Total      |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|---------------|------------|
| 75863<br>3 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIA (PACOTES DE 25KG) | UNIDADE                 | 15.000     | 50,00         | 750.000,00 |

Valor total R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**OSMAR FRONER DE MELLO**  
**Prefeito Municipal**

  
Osmar Froner de Mello  
Prefeito



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA  
TRINDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

**Justificativa de Vantajosidade da Adesão à Ata de Registro de Preços**

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) aplicado a frio destinado à execução de serviços de operação tapa-buracos, demonstra-se vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos econômico e administrativo.

Para aferição da compatibilidade dos preços registrados, foi realizada pesquisa de mercado junto ao Sistema RADAR, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), verificando-se que os valores constantes na referida Ata são compatíveis e inferiores aos preços praticados no mercado para o mesmo objeto, evidenciando economia para os cofres públicos.

Além da vantagem econômica, a adesão proporciona maior celeridade na contratação, reduzindo o tempo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e permitindo o atendimento imediato das demandas de manutenção da malha viária municipal. Essa agilidade contribui para a preservação das vias públicas, melhora as condições de trafegabilidade, aumenta a segurança dos usuários e evita o agravamento dos danos no pavimento, o que poderia resultar em custos ainda maiores para a Administração.

Dessa forma, considerando a compatibilidade dos preços comprovada por pesquisa realizada no Sistema RADAR, bem como os ganhos de eficiência, economicidade e interesse público, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026 revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 15 de Julho de 2026

---

Elias da Conceição Silva

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



**Código: 9aec3ef3-78ef-4124-a13f-908cec10153b**

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

### Lista de Assinaturas

**Elias da Conceição Silva**

CPF: 488.XXX.XXX-44

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 16/07/2026 08:48:21 (GMT-03:00)

Ofício nº 012/2026/SMISP

Vila Bela da Ss. Trindade, 23 de Junho de 2026

À

**RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

CNPJ 49.149.027/0001-30

Rua dourados, Bairro Porto, Cep 78025731, Cuiabá-MT

Prezados,

Tendo em vista o desejo em adesão da à Ata de Registro de Preços nº. 07/2026 referente ao **Pregão Presencial nº. 06/2026** do município de Chapada dos Guimarães-MT, no quantitativo descrito do registrado, considerando o **§3º do Decreto nº9.488, de 30 de Agosto de 2018 e decreto nº. 014/2015, de 02 de fevereiro de 2015**, solicitamos da empresa **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.149.027/0001-30, empresa está fornecedora, da qual esperamos a concordância na referida adesão conforme segue:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                               | Und.<br>Med. | Qtd.   | Valor unitário<br>R\$ | Valor total R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------------------|-----------------|
| 003  | CONCRETO BETUMINOSO<br>USINADO A QUENTE PARA<br>APLICAÇÃO A FRIA<br>(PACOTES DE 25KG)<br>Detalhamento: CONCRETO<br>BETUMINOSO USINADO A<br>QUENTE PARA APLICAÇÃO<br>A FRIA (PACOTES DE 25KG | UN           | 15.000 | R\$ 50,00             | R\$ 750.000,00  |

Para tanto, anexamos cópia de nosso ofício de n. **011/2026**, datado em 23/06/2026, enviado para a **prefeitura do município de Chapada dos Guimarães - MT**.

Atenciosamente,

JACOB ANDRÉ  
BRINGSKEN:2  
0597720100

Assinado de forma digital por JACOB  
ANDRE BRINGSKEN:20597720100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipia v5, ou=11629063000128,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JACOB ANDRE  
BRINGSKEN:20597720100  
Dados: 2026.06.23 16:42:25 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**

Prefeitura Municipal

CNPJ: 03.214.160/0001-21

**Dados para resposta a solicitação**

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade MT

Rua Dr. Mário Correia, 452, centro – CEP: 78.245.000

Vila Bela da Ss. Trindade MT – Tel.: (65) 3259-1313

Email - pmvilabela@yahoo.com.br



## RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICOS - LTDA

**OFÍCIO Nº 12/2026**

**Cuiabá/MT, 09 de julho de 2026.**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Assunto:** Anuência à adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2026.

Prezados Senhores,

Em atenção ao **Ofício nº 012/2026/SMISP**, por meio do qual foi solicitada a anuência desta empresa para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 07/2026**, oriunda do **Pregão Presencial nº 06/2026**, do Município de Chapada dos Guimarães/MT, vimos, por meio deste, informar que a **RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.149.027/0001-30**, **concorda e manifesta sua anuência** quanto à adesão pleiteada, nas condições e quantitativos constantes da referida Ata, conforme solicitado no ofício.

Destacamos que o fornecimento será realizado em conformidade com as condições, especificações, preços registrados e demais disposições constantes na Ata de Registro de Preços, observada a legislação aplicável.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cuiabá, 09 de julho de 2026.

**NATHAN AUGUSTO**  
**DIAS E**  
**SILVA:05374968157**

Assinado de forma digital  
por NATHAN AUGUSTO  
DIAS E SILVA:05374968157  
Dados: 2026.07.09 11:04:17  
-04'00'

Nathan Augusto Dias e Silva – Representante Legal  
RG: 23532858 SEJUSP MT / CPF: 053.749.681-57

# AVISO DE LICITAÇÃO

13 de Abril de 2026

PREF. CHAPADA DOS GUIMARÃES

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR2-C, EMULSAO ASFALTICA RL-1C E MASSA ASFALTICA A FRIO (CAUQ), CBUQ A GRANEL A FRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, nos termos da Lei 14.133/2021, a realizar-se no dia 24 DE ABRIL DE 2026 (SEXTA-FEIRA) - 14:00 hs - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do email: [licitação@chapadadosguimaraes.mt.gov.br](mailto:licitação@chapadadosguimaraes.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Rua Tiradentes, nº 166, Centro, das 08:00 às 11h e das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães-MT, 10 de Abril de 2026

MARIANA CAROLLINE SOARES CARDOSO

Pregoeira



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

CNPJ: 03.507.530/0001-19

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Agente de Contratação(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000054/2026

Modalidade Nr.: 00000006/2026

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Presencial

Processo Nr.: 00000455/2026

Data da Adjudicação: 24/04/2026

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR2-C, EMULSAO ASFALTICA RL-1C E MASSA ASFALTICA A FRIO (CAUQ), CBUQ A GRANEL A FRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Detalhamento Marca

Unid. Forn.

Qtd.

Vir. Unitário

Total

11435838 - RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ: 49.149.027/0001-30

|       |                                                                              |         |            |            |              |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|--------------|
| 75863 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIA (PACOTES DE 25KG) | UNIDADE | 30000,0000 | 50,0000    | 1.500.000,00 |
| 76058 | EMULSAO ASFALTICA RR 2C                                                      | UNIDADE | 10000,0000 | 10,0000    | 100.000,00   |
| 76059 | EMULSAO ASFALTICA RL 1C                                                      | UNIDADE | 10000,0000 | 10,0000    | 100.000,00   |
| 76060 | EMULSAO ASFALTICA - CBUQ A GRANEL ADITIVADO PARA APLICACAO A FRIO            | UNIDADE | 4000,0000  | 1.200,0000 | 4.800.000,00 |

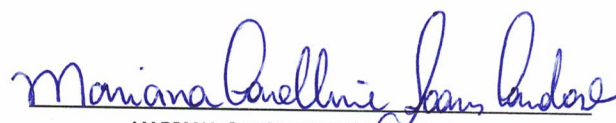
Total Itens: 4

Total Fornecedor: 6.500.000,0000

Total Geral: 6.500.000,0000

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

CHAPADA DOS GUIMARÃES, Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

  
MARIANA CAROLLINE SOARES CARDOSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT  
CNPJ: 03.507.530/0001-19  
CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000054/2026

Modalidade Nr.: 00000006/2026

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Presencial

Processo Nr.: 00000455/2026

Data da Adjudicação: 24/04/2026

Data da Homologação: 24/04/2026

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR2-C, EMULSAO ASFALTICA RL-1C E MASSA ASFALTICA A FRIO (CAUQ), CBUQ A GRANEL A FRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

| Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) | Detalhamento                                                                 | Marca | Unid. Forn. | Qtd.              | Vlr. Unitário | Total          |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------------|---------------|----------------|
| 11435838 - RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA      |                                                                              |       |             |                   |               |                |
| CNPJ: 49.149.027/0001-30                                  |                                                                              |       |             |                   |               |                |
| 75863                                                     | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIA (PACOTES DE 25KG) |       | UNIDADE     | 30000,0000        | 50,0000       | 1.500.000,00   |
| 76058                                                     | EMULSAO ASFALTICA RR 2C                                                      |       | UNIDADE     | 10000,0000        | 10,0000       | 100.000,00     |
| 76059                                                     | EMULSAO ASFALTICA RL 1C                                                      |       | UNIDADE     | 10000,0000        | 10,0000       | 100.000,00     |
| 76060                                                     | EMULSAO ASFALTICA - CBUQ A GRANEL ADITIVADO PARA APLICACAO A FRIO            |       | UNIDADE     | 4000,0000         | 1.200,0000    | 4.800.000,00   |
| Total Itens: 4                                            |                                                                              |       |             | Total Fornecedor: |               | 6.500.000,0000 |
|                                                           |                                                                              |       |             | Total Geral:      |               | 6.500.000,0000 |

CHAPADA DOS GUIMARÃES, Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

OSMAR  
FRONER DE  
MELLO:375577  
85649

Assinado de forma  
digital por OSMAR  
FRONER DE  
MELLO:375577856  
49

**PARECER JURÍDICO Nº 00/2026/PGM - LICITAÇÃO**

**Processo n.º 4867/2026**

**INTERESSADA:** Setor de Licitação

**ASSUNTO:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento administrativo licitatório instaurado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tombado sob o nº 4867/2026, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos (Massa Asfáltica, RL 1C, RR 2C e CBUQ a Granel Frio), com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

A justificativa apresentada pela pasta técnica demonstra de forma clara a necessidade dos insumos para a manutenção corretiva e preventiva (operações tapa-buracos e recapeamentos) da malha viária municipal, com o intuito de garantir a segurança do tráfego, fluidez e preservação do patrimônio público rodoviário.

O setor de competente realizou as cotações mercadológicas de praxe junto aos fornecedores especializados (conforme proposta da empresa PROAAS e pedido de cotação direcionado à empresa ADMF), resultando no valor global estimado de R\$ 7.169.999,98.

Instada a se manifestar, a Gerência de Contabilidade emitiu a Comunicação Interna nº 33/2026/SF, subscrita pelo Gerente de Contabilidade, informando a desnecessidade de prévia indicação de dotação orçamentária neste momento processual, dado que o Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação imediata, devendo a reserva de saldo ocorrer quando da efetiva emissão das Notas de Empenho.

Vêm os autos a esta Procuradoria Jurídica para análise da conformidade legal da minuta do Edital, Termo de Referência e anexos, em estrito cumprimento ao art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*É o breve e essencial relato.*

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A manifestação jurídica fundamenta-se no artigo 53 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o qual determina o controle de legalidade prévio

dos processos de contratação pública por meio de parecer do órgão de assessoria jurídica da Administração.

**A) Da Modalidade e da Forma Presencial:** O edital prevê a realização do certame na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, conforme consignado na folha preambular.

Cumprido alertar que a regra geral estabelecida pelo art. 17, § 2º, da Lei no 14.133/2021 impõe a realização de licitações sob a forma eletrônica. A adoção da forma presencial constitui hipótese estritamente excepcional, a qual exige justificativa cabal nos autos demonstrando a inviabilidade técnica ou a manifesta desvantagem econômica do formato eletrônico, sob pena de nulidade do ato.

**B) Do Sistema de Registro de Preços e da Dotação Orçamentária:**

No que tange à manifestação contábil expressa na CI no 33/2026/SF, o entendimento adotado pela Gerência de Contabilidade encontra-se em perfeita consonância com a doutrina pátria e a jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas. No Sistema de Registro de Preços (SRP), inexistente a obrigatoriedade de dotação orçamentária prévia na fase interna da licitação, uma vez que a Ata de Registro de Preços gera mera expectativa de contratação.

A indicação de recursos e o respectivo empenho são obrigatórios apenas no momento em que a Administração decidir efetivar a contratação, nos exatos moldes do que prevê o edital em seu item 34.1.

**C) Da Análise das Cláusulas do Edital e Habilitação:** A minuta do edital adota o critério de julgamento por "Menor Preço por Item/Lote" e prevê a estruturação correta de fases (julgamento e subsequente habilitação), respeitando a inversão de fases legal. No que toca aos critérios de qualificação técnica (Item 24), verifica-se a exigência de Certificado do IBAMA e Licença de Operação Estadual. Tais exigências guardam estrita proporcionalidade com a natureza dos materiais poluentes envolvidos (insumos asfálticos), atendendo aos preceitos de proteção socioambiental da Nova Lei de Licitações.

Ressalto ainda, que essa Procuradoria, analisou os autos sob o prisma essencialmente jurídico, não lhe cabendo a análise da área técnica, posto não ser da Pasta solicitante a competência para tanto, consoante entendimento da Corte de Contas.

Assim, tem-se que a opinião emitida por esta Procuradoria Jurídica não vincula a decisão final proferida pelo gestor.

### **DA CONCLUSÃO**

Ex positis, esta Procuradoria Geral do Município emite PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL à continuidade do certame correlato ao Processo Administrativo no 4867/2026, por se encontrar formalmente alinhado aos ditames da Lei Federal no 14.133/2021, devendo, contudo, a autoridade competente observar as seguintes recomendações essenciais:

- Ajuste Formal na Justificativa da Forma Presencial: Certificar que conste nos autos de forma explícita e fundamentada a motivação excepcional para a adoção da forma presencial, em atendimento ao art. 17, § 2º da Lei no 14.133/2021;

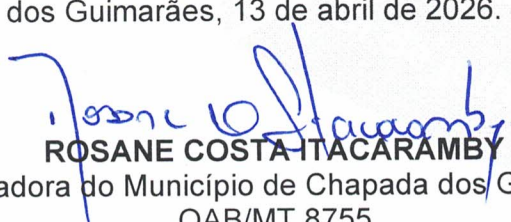
- Consistência do Critério de Julgamento: Ajustar a dubiedade textual entre os itens 13.1.1 (menor preço por lote) e 1.1 do preâmbulo (menor preço por item), de modo a consolidar o modelo definitivo adotado para a disputa.

Após as devidas anotações e adequações formais, os autos estarão aptos para a regular publicação e abertura do certame pela Superintendência de Licitação.

Ressalta-se que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Procuradoria Jurídica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Chapada dos Guimarães, 13 de abril de 2026.



**ROSANE COSTA ITACARAMBY**

Procuradora do Município de Chapada dos Guimarães  
OAB/MT 8755



DAYANE DE SOUZA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Painel do Fiscalizado

## Autorização de Ata Registro de Preço

### Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação

000000000006/2026

Núm. Ata

000000000007/2026

Participante

03.214.160/0001-21

Data da autorização

13/07/2026

Autorizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

### Itens

| Item  | Descrição                                                            | Quantidade |
|-------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 75863 | PAVIMENTACAO RODOVIARIA - FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO- CM 30 | 15000      |

Ofício nº 011/2026/SMISP

Vila Bela da Ss. Trindade, 23 de Junho de 2026

**À Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães- MT**  
Sr. OSMAR FRONER DE MELLO  
Prefeito Municipal

Excelentíssima,

Consoante dicção do §3º do Decreto nº9.488, de 30 de agosto de 2018 e decreto nº. 014/2015, de 02 de fevereiro de 2015, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de ADESÃO à Ata de Registro Preço nº 007/2026 oriundo do Pregão Presencial n.º 06/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães- MT, no intuito de adquirir o item registrado a seguir:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                               | Und.<br>Med. | Qtd.   | Valor unitário<br>R\$ | Valor total R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------------------|-----------------|
| 003  | CONCRETO BETUMINOSO<br>USINADO A QUENTE PARA<br>APLICAÇÃO A FRIA<br>(PACOTES DE 25KG)<br>Detalhamento: CONCRETO<br>BETUMINOSO USINADO A<br>QUENTE PARA APLICAÇÃO<br>A FRIA (PACOTES DE 25KG | UN           | 15.000 | R\$ 50,00             | R\$ 750.000,00  |

Em caso de inexistência de empecilho à referida adesão, solicitamos que a resposta favorável à adesão seja acompanhada da seguinte informação: “Há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original”.

**Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe cópia integral do processo de licitação que gerou a Ata de Registro de Preços, código do TCE e a liberação no PUG.**

Atenciosamente,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**GESTÃO 2025 - 2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**

JACOB ANDRE  
BRINGSKEN:2  
0597720100

Assinado de forma digital por JACOB  
ANDRE BRINGSKEN:20597720100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUT Multipla v5,  
ou=11629063000128, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=JACOB  
ANDRE BRINGSKEN:20597720100  
Dados: 2026.06.23 16:41:51 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
Prefeitura Municipal  
CNPJ: 03.214.160/0001-21

**Dados para resposta a solicitação**

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade MT

Rua Dr. Mário Correia, 452, centro – CEP: 78.245.000

Vila Bela da Ss. Trindade MT – Tel.: (65) 3259-1313

Email - [pmvilabela@yahoo.com.br](mailto:pmvilabela@yahoo.com.br), [sec.obras@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br](mailto:sec.obras@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br)



RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS  
QUIMICOS E ASFALTICOS LTDA

**PROPOSTA**

**Município De Chapada Dos Guimarães/MT**

CNPJ nº. 03.507.530/0001-19

Rua Tiradentes, nº. 166, Centro, Chapa dos Guimaraes MT

| ITEM        | DESCRIÇÃO          | QUANTIDADE   | VALOR UNT.   | VALOR TOTAL      |
|-------------|--------------------|--------------|--------------|------------------|
| 1           | MASSA ASFALTCIA    | 30.000 SACOS | R\$ 50,00    | R\$ 1.500.000,00 |
| 2           | RL 1C              | 10.000 KG    | R\$ 10,00    | R\$ 100.000,00   |
| 3           | RR 2C              | 10.000 KG    | R\$ 10,00    | R\$ 100.000,00   |
| 4           | CBUQ A GRANEL FRIO | 4.000 TON    | R\$ 1.200,00 | R\$ 4.800.000,00 |
| VALOR TOTAL |                    |              |              | R\$ 6.500.000,00 |

Forma de Pagamento: 30 dias

Frete: CIF

Cuiabá MT 24 de abril de 2026

RENOVA  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
QUIMICOS E  
ASFALTICO :49  
149027000130

Assinado de forma  
digital por RENOVA  
COMERCIO DE  
PRODUTOS QUIMICOS  
E  
ASFALTICO :491490270  
00130  
Dados: 2026.04.24  
16:04:50 -04'00'

RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA  
CNPJ 49.149.027/0001-30



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 24034575

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 24/03/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA**  
**CNPJ 49.149.027/0001-30**

**Observações:**

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br** acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 24034575.  
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:  
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>  
Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA.  
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR, dia 24/03/2026, às 16h:31



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 2/2

**ALVARÁ/2026**

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



291327613157372026070157067

CM

247123

CNPJ/CPF

49.149.027/0001-30

Identificador

580378

Razão Social

RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA

Nome Fantasia

RENOVA

Atividade Principal

4684-2/99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Atividade Secundária

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente  
4679604 - Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
2019399 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente  
3831901 - Recuperação de sucatas de alumínio  
4530705 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

Localização

Rua Dourados, 4 - QUADRA19 - Bairro: Porto - CEP: 78025731 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

11/01/2023

Area Utilizada/m²

106,57

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

12/01/2023

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

06/01/2026

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.14.019.0095.001

Inscr. Estadual

139906452

Registro Junta Comercial/MT

51202197770

Ressalva

SOMENTE PARA ENDEREÇO FISCAL

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

TANIA REGINA DE SOUZA  
GERENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

EDIVALDO LOPES DA CONCEIÇÃO  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

06 de Janeiro de 2026.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 1/2

**ALVARÁ/2026****DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



291327613157372026070157067

CM

247123

CNPJ/CPF

49.149.027/0001-30

Identificador

580378

Razão Social

RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA

Nome Fantasia

RENOVA

Atividade Principal

4684-2/99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Atividade Secundária

2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
3530100 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado  
4649408 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4692300 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado  
7319002 - Promoção de vendas  
7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
4672900 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas

Localização

Rua Dourados, 4 - QUADRA19 - Bairro: Porto - CEP: 78025731 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

11/01/2023

Area Utilizada/m²

106,57

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

12/01/2023

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

06/01/2026

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.14.019.0095.001

Inscr. Estadual

139906452

Registro Junta Comercial/MT

51202197770

Ressalva

SOMENTE PARA ENDEREÇO FISCAL

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

TANIA REGINA DE SOUZA  
GERENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

EDIVALDO LOPES DA CONCEICAO  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

06 de Janeiro de 2026.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, **Sr. VALDOIR ANTONIO PEZZINI**, brasileiro, domiciliado na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.149.027/0001-30, com sede na Rua Dourados (Lot. Jd. Ubatã), n.º 04, Quadra 19, Porto em Cuiabá-MT, **FORNECEU/PRESTOU** para esta Municipalidade os seguintes itens/serviços:

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025.**

| Código Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade       | Qtde. cons. |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 487124      | MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, (DNIT – ES 031/2006 E ABNT NBR 164 08) PREPARADO EM USINA, COMPOSTO POR AGREGADOS MINERAIS GRADUADOS (BRITA, PÓ DE PEDRA, AREIA) E LIGANTE BETUMINOSO (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70 OU SUPERIOR), EMBALADO EM SACOS DE 25 KG, PRONTO PARA APLICAÇÃO. OS SACOS DEVERÃO SER ENTREGUES PALETIZADOS OU PROTEGIDOS. | SACO 25 QUILO | 5000,0000   |

Informamos que a empresa em questão atendeu satisfatoriamente às normas contratuais, bem como ao cronograma estabelecido, e às demais exigências solicitadas. Cumpriu integralmente as especificações requeridas, demonstrando idoneidade e, até a presente data, não possui qualquer registro de inadimplência ou ocorrência que desabone sua conduta.

Juína-MT, 15 de abril de 2026.

VALDOIR ANTONIO

PEZZINI:771046411

49

Assinado de forma digital  
por VALDOIR ANTONIO  
PEZZINI:77104641149  
Dados: 2026.04.15 15:39:07  
-04'00'

**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**

Secretario Mun. De Finanças e Adm.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CND Nº 0061858750**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/02/2026** Hora da emissão: **13:17:04**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA**

CNPJ: **49.149.027/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pgc.mt.gov.br](http://www.pgc.mt.gov.br).

Certidao válida até: **27/04/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKTTULB22AUM22KM**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.149.027/0001-30  
**Razão**  
**Social:** RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA  
**Endereço:** R DOURADOS 04 QUADRA19 / PORTO / CUIABA / MT / 78025-731

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2026 a 01/05/2026

**Certificação Número:** 2026040208226061318566

Informação obtida em 10/04/2026 11:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NUMERO DA CERTIDÃO

950001/2026

2111992

PROCESSO

EXERCICIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735404743

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 457566



1702202649149027000130001005659500012981314262111992

NOME

RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA

CPF/CNPJ

49.149.027/0001-30

RG/INSCR. ESTADUAL

139906452

ENDEREÇO

Rua DOURADOS (LOT JD UBATA), 4 - QUADRA19 - PORTO - CUIABA/MT

BAIRRO

PORTO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 17 de fevereiro de 2026

  
RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Procurador do Município de Cuiabá  
Mat. 4859840  
OAB/MT 19.484B

Certidão válida até 18 de Maio de 2026.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA**  
**CNPJ: 49.149.027/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:13 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **9940.674D.007B.42F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# ESCALIBUR IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 49.149.027/0001-30, com sede à RUA DOURADOS (LOT JD UBATA), nº 4 QUADRA 19, BAIRRO PORTO, CUIABA/MT, CEP: 78.025-731, forneceu os materiais abaixo relacionados para a ESCALIBUR IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.288.946/0001-24, com endereço à R MANOEL VIEIRA GARCAO, nº 77, CENTRO, ITAJAÍ/SC.

- 1.000 kg de emulsão asfáltica catiônica tipo RL-1C (ruptura lenta, baixa viscosidade);
- 1.000 kg de emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C (ruptura rápida, maior teor de ligante).

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Itajaí/SC, 29 de março de 2026.



ANDREWS JUNIOR VITORINO LUIZ  
CPF: 082.158.961-03

ESCALIBUR IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 54.288.946/0001-24  
RUA EMANOEL VIEIRA GARCAO Nº 77 TERREO SALA 9015 CENTRO ITAJAI/SC CEP: 88301-425

# ESCALIBUR IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 49.149.027/0001-30, com sede à RUA DOURADOS (LOT JD UBATA), nº 4 QUADRA 19, BAIRRO PORTO, CUIABA/MT, CEP: 78.025-731, forneceu os materiais abaixo relacionados para a ESCALIBUR IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.288.946/0001-24, com endereço à R MANOEL VIEIRA GARCAO, nº 77, CENTRO, ITAJAÍ/SC.

- 1.000 kg de emulsão asfáltica catiônica tipo RL-1C (ruptura lenta, baixa viscosidade);
- 1.000 kg de emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C (ruptura rápida, maior teor de ligante).

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Itajaí/SC, 29 de março de 2026.



ANDREWS JUNIOR VITORINO LUIZ  
CPF: 082.158.961-03

**CNPJ: 54.288.946/0001-24**  
ESCALIBUR IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
Rua Manoel Vieira Garção, nº 77  
Térreo Sala 9015 – Centro  
CEP 88.301-425 – ITAJAÍ – SC



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                            |                                       |                                             |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|----------|
| Número de Inscrição Estadual<br>13.990.645-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 | CNPJ<br>49.149.027/0001-30 |                                       | Data Início Atividade - SEFAZ<br>29/03/2023 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                            |                                       |                                             |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)<br>RENOVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                            |                                       |                                             |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                            |                                       |                                             |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>2019-3/99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente<br>2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção<br>2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente<br>3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado<br>3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio<br>4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado<br>4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente<br>4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários<br>6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>7319-0/02 - Promoção de vendas<br>7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor<br>9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |                 |                            |                                       |                                             |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA<br>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                            |                                       |                                             |          |
| LOGRADOURO<br>R DOURADOS (LOT JD UBATA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                            | NÚMERO<br>04                          | COMPLEMENTO<br>QUADRA19                     |          |
| CEP<br>78025-731                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO<br>PORTO |                            | MUNICÍPIO<br>CUIABÁ                   |                                             | UF<br>MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>renovaquimicaasfalto@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                            | TELEFONE<br>(65) 9963-2393            |                                             |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                            | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>05/03/2024 |                                             |          |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                            |                                       |                                             |          |
| SIMPLES NACIONAL<br>NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                            | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br>NÃO  |                                             |          |
| ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL<br>NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                            | MEI CAMINHONEIRO<br>NÃO               |                                             |          |
| Emitido no dia 01/04/2026 às 10:23:47 (data e hora de Cuiabá)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                            |                                       |                                             |          |



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 25/180.249-3        | MTN2526304803                        | 09/10/2025 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

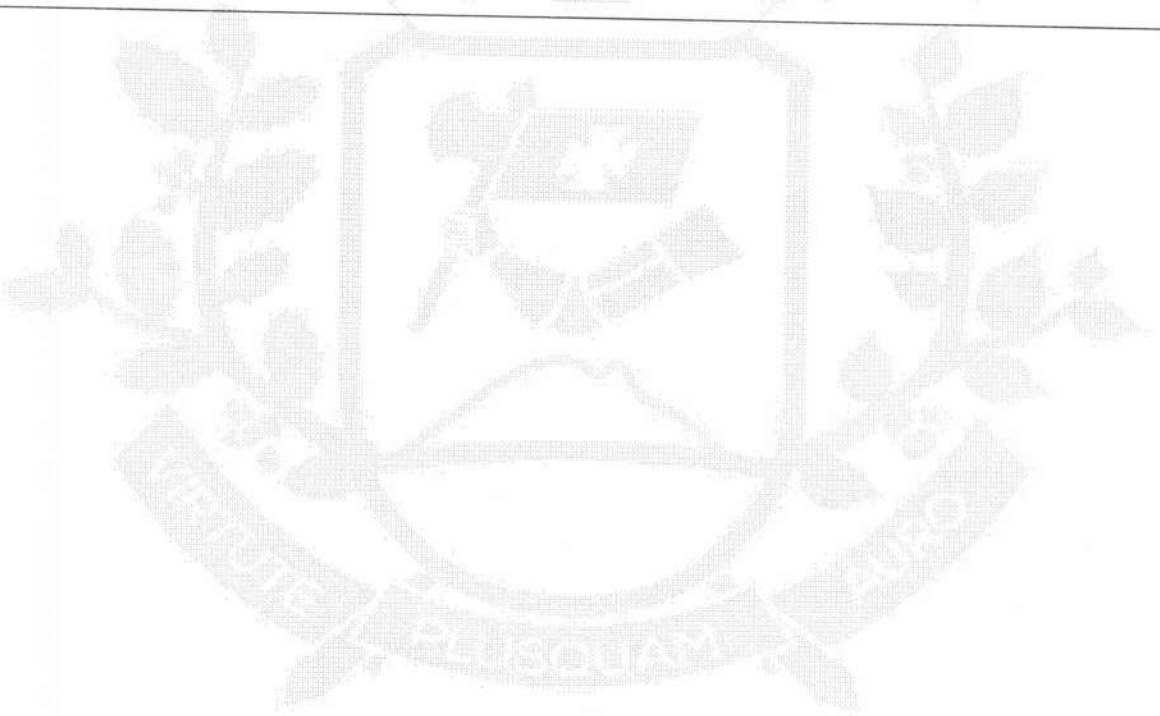
| CPF            | Nome                           | Data Assinatura     |
|----------------|--------------------------------|---------------------|
| 972.058.771-72 | ANTONIO DE LIMA FERNANDES NETO | 15/10/2025 10:49:22 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



|                |                             |                     |
|----------------|-----------------------------|---------------------|
| 053.749.681-57 | NATHAN AUGUSTO DIAS E SILVA | 10/10/2025 15:24:13 |
|----------------|-----------------------------|---------------------|

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA**

**ANTONIO DE LIMA FERNANDES NETO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portador do CPF sob nº 972.058.771-72, e da Cédula de Identidade RG sob nº13148044 SSP/MT, data de nascimento 28/05/1982, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4359, lote 15. Quadra 04, Morada da Serra, CEP: 78055-000, Cuiabá –MT.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51202197770**, com CNPJ: **49.149.027/0001-30**. Localizada na Rua Dourados (LOT JD UBATA), nº 4, Quadra;19, Bairro: PORTO, Cidade: CUIABÁ - MT, CEP: 78.025-731.

Resolve, Alterar seu contrato social da sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DA SOCIEDADE**

**Cláusula Primeira** – A Sociedade resolve admitir como Sócio **NATHAN AUGUSTO DIAS E SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 053.749.681-57, carteira de identidade nº 23532858 SEJUSP-MT, Residente e domiciliado na ALAMEDA JULIO MULLER, nº 960, Bloco: 40; Apartamento: 103; Bairro: Ponte Nova, CEP: 78.115-200, Cuiabá – MT.

Retira-se da sociedade **ANTONIO DE LIMA FERNANDES NETO**, detentor(a) de 1.000.000,00 (Um Milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( Um real) cada uma, correspondente a R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

**Cláusula Segunda** – O Sócio **ANTONIO DE LIMA FERNANDES NETO**, Transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante, **NATHAN AUGUSTO DIAS E SILVA**, da seguinte forma: MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irreogável, quitação.

**Cláusula terceira** – A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **NATHAN AUGUSTO DIAS E SILVA** (já qualificado), que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

**Cláusula Quarta** – As demais cláusulas que não foram citadas permanecem inalteradas.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                        |                                                       |                                          |                             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA |                                          |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                         |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                                                  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5120219777-0                                           | 49.149.027/0001-30                                    | 11/01/2023                               | 11/01/2023                  |

Endereço Completo:

RUA DOURADOS (LOT JD UBATA) 04 QUADRA19 - BAIRRO PORTO CEP 78025-731 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PROMOCAO DE VENDAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS NOVOS E SIMILARES, COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DE SULFATO DE ALUMINIO.

|                        |                  |                                                                                                      |                                       |
|------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Capital Social:        | R\$ 1.000.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br><br>EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br><br>INDETERMINADO |
| UM MILHÃO DE REAIS     |                  |                                                                                                      |                                       |
| Capital Integralizado: | R\$ 500.000,00   |                                                                                                      |                                       |
| QUINHENTOS MIL REAIS   |                  |                                                                                                      |                                       |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE       | Nome                        | Tér. Mandato | Participação     | Função                |
|----------------|-----------------------------|--------------|------------------|-----------------------|
| 053.749.681-57 | NATHAN AUGUSTO DIAS E SILVA | xxxxxxx      | R\$ 1.000.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/10/2025

Número: 3595924

|           |                                         |
|-----------|-----------------------------------------|
| Ato       | 002 - ALTERACAO                         |
| Evento(s) | 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
|           | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|           | 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR   |
|           | 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR     |

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior                                       | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|-----------------------------------------------------|------|------------------|----|-------------------|
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela |      |                  |    |                   |
| Nire                                                | CNPJ | Endereço         |    |                   |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000333837 e visualize a certidão)



26/069.499-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 01 de Abril de 2026 10:25

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000333837 e visualize a certidão)



26/069.499-1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                     |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>               |                         |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                     |                         |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>49.149.027/0001-30<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | DATA DE ABERTURA<br>11/01/2023                      |                         |
| NOME EMPRESARIAL<br>RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                     |                         |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RENOVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                                                     | PORTE<br>EPP            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                                     |                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente<br>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção<br>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente<br>35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado<br>38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente<br>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |                          |                                                     |                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                                                     |                         |
| LOGRADOURO<br>R DOURADOS (LOT JD UBATA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          | NÚMERO<br>04                                        | COMPLEMENTO<br>QUADRA19 |
| CEP<br>78.025-731                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>PORTO | MUNICÍPIO<br>CUIABA                                 | UF<br>MT                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RENOVAQUIMICAASFALTO@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | TELEFONE<br>(65) 9963-2393                          |                         |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                     |                         |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/01/2023            |                         |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                                                     |                         |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2026 às 11:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
*Gabinete do Prefeito*  
GESTÃO 2021/2024

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 49.149.027/0001-30, com sede à RUA DOURADOS (LOT JD UBATA), nº 4 QUADRA 19, BAIRRO PORTO, CUIABA/MT, CEP: 78.025-731, forneceu os materiais abaixo relacionados para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 03.238.987/0001-75.

480 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA – CBUQ APLICADO A FRIO.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2024.

CELSO LUIZ  
PADOVANI:5465534  
0959

Assinado de forma digital por  
CELSO LUIZ  
PADOVANI:54655340959  
Dados: 2024.07.16 09:41:35 -03'00'

---

**Celso Luiz Padovani**  
**CPF: 546.553.409-59**  
Prefeito Municipal



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| 8333128      | 22/01/2026        | 22/01/2026     | 22/04/2026     |

**Dados básicos:**

CNPJ : 49.149.027/0001-30  
Razão Social : RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA  
Nome fantasia : RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA  
Data de abertura : 29/03/2023

**Endereço:**

logradouro: RUA DOURADOS  
N.º: 04  
Bairro: PORTO  
CEP: 78025-731  
Complemento: QD 19  
Município: CUIABA  
UF: MT

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição                                                                                                                                      |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2-1    | Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração                                                                            |
| 2-2    | Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares |
| 14-2   | Usinas de produção de asfalto                                                                                                                  |
| 15-1   | Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos                                                                                      |
| 15-23  | Fab. de prod deriv do processam. de petróleo, de rochas betumin e da madeira - Res CONAMA 362/2005: art. 2º, XIV                               |
| 18-1   | Transporte de cargas perigosas                                                                                                                 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Chave de autenticação**

R6ITX77U9GENNKQD



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202197770

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2526304803

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                   |
|---|-----|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                         |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|   |     | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR    |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |
|   |     | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR      |

CUIABA

Local

10 Outubro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3595924 em 15/10/2025 da Empresa RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA, CNPJ 49149027000130 e protocolo 251802493 - 09/10/2025. Autenticação: BE161CE779839E5F10A125BE746DC2C22CBF. Kenner Langner da Silva Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/180.249-3 e o código de segurança SXpJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

30 de Abril de 2026

PREF. CHAPADA DOS GUIMARÃES

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2026

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Pregoeiro nomeado torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 06/2026, levado a efeito às 16:00n horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de Abril, foi declarada vencedora do Certame a Empresa **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 49.149.027/0001-30, que tem como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR2-C, EMULSAO ASFALTICA RL-1C E MASSA ASFALTICA A FRIO (CAUQ), CBUQ A GRANEL A FRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**

Chapada dos Guimarães/MT, 29 de Abril de 2026.

**MARIANA CAROLLINE SOARES CARDOSO**

**Pregoeira**

Publique – se.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**, em favor da empresa **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, com inscrita no CNPJ sob o nº 49.149.027/0001-30, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o **Pregão Presencial 006/2026** no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, bem como a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial, conforme o art. 176, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Chapada dos Guimarães/MT, 29 de Abril de 2026.

**OSMAR FRONER DE MELLO**

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL 006/2026 – SRP - REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**

**FORNECEDOR: ARQUITETON RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

**CNPJ: 49.149.027/0001-30**

**VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 24/04/2027 12 meses.**

Chapada dos Guimarães/MT, 29 de Abril de 2026.